Comissão de Constituição, Justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 07/12/21
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Comenda de Santa Luzia, ao Senhor José Dantas Ferreira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda de Santa Luzia, ao Senhor José Dantas Ferreira, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2021.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 1º Secretário

SÉRGIO PINTO AFFONSO – 2º Secretário